

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.004

Data: 07 de maio de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014** para a Construção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Construção de Centro de Educação Infantil, no orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
09.02.12.365.0018.1015	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
44.90.51.00 fonte 3.3.135	Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro no valor de **R\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, depositado na conta corrente nº 17649-4 agência de Paranacity – PR.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br

Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná

Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	150.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.	Construção de Centro de Educação Infantil, nesta cidade.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

